



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20260172,20260173

Ref. Processo n°. CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR 002/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

O Sr. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 7.892/2013 e Lei Federal n° 14.133/21, e a celebração do contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES E HORTICULTORAS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, COOPERATIVA INTERESTADUAL DAS MULHERES QUABRADEIRAS DE COCO BABAÇU como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves , CPF n° 971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 12 de junho de 2026.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação